

CE N° SESI/GEA 66729/17

Florianópolis, 18 de setembro de 2017.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ESCLARECIMENTO

REF: PE 128/2017 - contratação de empresa para prestação de serviço de TI - SERVIÇOS DE REDE, SERVIÇOS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS PARA PLATAFORMA GOOGLE, SERVIÇOS PARA O AMBIENTE MICROSOFT (Servidores, SharePoint, POWER BI, NET e MICROSOFT – AZURE) - sob demanda.

Fornecedores Licitantes buscaram junto ao e-mail aquisicoes@fiesc.com.br fazer o seguinte questionamento, o qual está com as respostas publicadas logo abaixo:

Pergunta 1:

No referido edital, item 6.2.2 – Documentos relativos à qualificação técnica, alínea (j), menciona: “As comprovações das capacitações deverão ser efetuadas mediante cópias autenticadas dos certificados e documentos solicitados para cada Lote.”

Contudo, alguns certificados, como por exemplo o da Microsoft, bem como Nível de Parceria também com a Microsoft, a autenticidade é realizada através do link disponibilizado pelo fabricante pelo próprio site do mesmo. Entendemos que a comprovação de certificados, cuja a autenticidade seja verificada através de site, será considerada válida contendo a informação do link para o acesso aos mesmos. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 1:

Sim. Está correto.

Feitos os esclarecimentos, contamos com a participação de todos na sessão de abertura a realizar-se no dia 20/09/2017, às 9h30min no Portal de Compras do SENAI/SC: <http://portaldecompras.sc.senai.br>.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO